

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

O Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores De Poções-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022. Empresa: INGRID ALVES BRAGA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.275.570/0001-18, Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Período: 03/10/2022 a 31/12/2022. Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (Streaming de áudio) via internet das Sessões do Poder Legislativo, com equipamentos e Câmeras profissionais, nos meios de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de Poções Bahia, atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação.

Poções-Ba, 03 de Outubro de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

**Termo de Ratificação
Dispensa de Licitação Nº05/2022**

Face a necessidade na contratação solicitada pelo o Secretário da Câmara, encontrando o processo regulamente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 com alterações da Lei N º 8.883 de 08 de junho de 1994 e sendo a contratação de natureza essencial. Ratifico a mencionada declaração de Dispensa de Licitação nº 05/2022, Empresa: INGRID ALVES BRAGA MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.275.570/0001-18, Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Período: 03/10/2022 a 31/12/2022. Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (Streaming de áudio) via internet das Sessões do Poder Legislativo, com equipamentos e Câmeras profissionais, nos meios de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de Poções Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publica-se na forma da lei.

Poções Bahia, 30 de Setembro de 2022.

José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal

**RESUMO DO CONTRATO Nº 01-10 /2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2022.**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.
Contratada: INGRID ALVES BRAGA MARTINS - ME
CNPJ sob o nº 31.275.570/0001-18
Valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).
Período: 03/10/2022 a 31/12/2022. Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo (Streaming de áudio) via internet das Sessões do Poder Legislativo, com equipamentos e Câmeras profissionais, nos meios de comunicação oficial da Câmara de Vereadores de Poções Bahia, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
Poções - Bahia, 03 - 10 - 2022.
José Mauro Dias Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

CNPJ: 13.694.658/0001-92

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP**

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna

público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 23/11/2022 às 09:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e materiais em gesso, para atender as demandas das Secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá - Bahia, 10 de novembro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Locação de máquina, pá carregadeira - marca XCMG modelo LW300, CHASSIS: XUGO0300KE-JPB10058 sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE, pelo período de 03.10.2022 a 31.10.2022.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO
CNPJ 18.694.089/0001-07
Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Outubro de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03.10.2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Outubro de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC 467/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 009/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO
CNPJ: 18.694.089/0001-07

OBJETO: Locação de máquina pá carregadeira - marca XCMG modelo LW300, CHASSIS: XUGO0300KEJPB10058, sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de Outubro de 2022.

ASSINATURA: 03.10.2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022**

A Agente de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 082/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a remoção (transporte) de Máquina do tipo Motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, do município de Fortaleza - CE ao município de Caculé - BA, com seguro, numa quantidade estimada de 3.200 km, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Lança-se o Ato Formal para a contratação de PETRONIO ITALO FERREIRA GOMES METAIS, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.751.987/0001-03. Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caculé, 10 de novembro de 2022. Gleide Jeanne Pereira Gomes - Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 082/2022 - objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a remoção (transporte) de Máquina do tipo Motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, do município de Fortaleza - CE ao município de Caculé - BA, com seguro, numa quantidade estimada de 3.200 km, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de PETRONIO ITALO FERREIRA GOMES METAIS, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.751.987/0001-03. Valor global de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022, devendo ser celebrado o contrato com: PETRONIO ITALO FERREIRA GOMES METAIS, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 082/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a remoção (transporte) de Máquina do tipo Motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, do município de Fortaleza - CE ao município de Caculé - BA, com seguro, numa quantidade estimada de 3.200 km, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. HOMOLOGA para a contratação de PETRONIO ITALO FERREIRA GOMES METAIS, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.751.987/0001-03. A Agente de Contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Caculé, 10 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 526/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação:
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: PETRONIO ITALO FERREIRA GOMES METAIS, CNPJ nº 28.751.987/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com a remoção (transporte) de Máquina do tipo Motoniveladora, marca XCMG, modelo GR1803BR, do município de Fortaleza - CE ao município de Caculé - BA, com seguro, numa quantidade estimada de 3.200 km, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2022.

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 191/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Rua Rui Barbosa, 26 - CENTRO - Caculé - Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, doravante designada CONTRATANTE, e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.456.466/0001-61, com endereço comercial na Pç. Coração de Jesus, 55, Centro, Caculé-Bahia - CEP 46.300.000, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato 191/2022, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - FMS, nos seguintes termos:

LEGALIDADE - O presente Termo Aditivo tem como base legal o Processo Administrativo nº 213-2/2022, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição. OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato nº 191/2022, visando a prestação serviços na realização de consultas, procedimentos e exames laboratoriais, de acordo com os anexos (tabelas) de procedimentos/serviços, de preços e de referência do Edital de Credenciamento nº 004/2021-FMS. ACRÉSCIMO - Fica acrescido o percentual estimado em 25,00% no valor do contrato, acrescentando o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), passando o contrato originário de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a conter o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). JUSTIFICATIVA - Justifica-se em razão da aquisição dos serviços ter ocorrido de forma superior ao estimativo feito por esta municipalidade, já que após análises feitas pela Secretaria Municipal de Saúde, foi identificado que o quantitativo de consultas, procedimentos e exames são insuficientes para a demanda real do município. VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir de sua assinatura. RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado entre as partes. CACULÉ, Estado da Bahia, 26 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal (Contratante); LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DARLAN AGUIAR LTDA.

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA Nº 009/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Locação de máquina, pá carregadeira - marca XCMG modelo LW300, CHASSIS: XU-GO0300KEJPB10058 sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE, pelo período de 03.10.2022 a 31.10.2022.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

CNPJ 18.694.089/0001-07

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Outubro de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira
PrefeitoRegistre-se
Publique-se
Cumpra-se**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 009/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 03.10.2022.

Licínio de Almeida - Bahia, 03 de Outubro de 2022.

Frederico Vasconcelos Ferreira
Prefeito**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº DLC 467/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: CIVALERG CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO

CNPJ: 18.694.089/0001-07

OBJETO: Locação de máquina pá carregadeira - marca XCMG modelo LW300, CHASSIS: XU-GO0300KEJPB10058, sendo o operador, combustível e demais insumos a cargo do CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de Outubro de 2022. ASSINATURA: 03.10.2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP**

O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 23/11/2022 às 09:30h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e materiais em gesso, para atender as demandas das Secretarias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 - Centro - CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá - Bahia, 10 de novembro de 2022. Lucas Moura Silva - Pregoeiro.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 -**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE através da CI nº 001/2022 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa EVANDRO OLIVEIRA SILVA, CPF: nº 828.465.885-20 com endereço PO LAGOA DO JUSTINO, Nº 560- Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.000000, para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA CAATINGA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA, com valor total orçado em R\$ 17.100 (dezesete mil e cem reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Secretaria:ORGÃO: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;Unidade: 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;Total Projeto/Atividade: 2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA;ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA;FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos;com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 07 de outubro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para contratação de caminhão pipa para abastecimento de água na região da caatinga do município de Planalto-BA, tendo como prestador de serviço a empresa EVANDRO OLIVEIRA SILVA, CPF: nº 828.465.885-20, com valor global de R\$ 17.100 (dezesete mil e cem reais), com endereço no PO Lagoa do Justino, nº 560, - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.000-00, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristino Amaral Junior, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REG-ISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
CONTRATO Nº 006.10/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: EVANDRO OLIVEIRA SILVA
CPF N.º 828.465.885-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA NA REGIÃO DA CAATINGA, NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA.
DOTAÇÃO:
Secretaria:

4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Total Projeto/Atividade: 2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: R\$ 17.100 (dezesete mil e cem reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 07 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 -**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE através da CI nº 001/2022 - e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa EVANDRO OLIVEIRA SILVA, CPF: nº 828.465.885-20 com endereço PO LAGOA DO JUSTINO, Nº 560- Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.000000, para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA CAATINGA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-BA, com valor total orçado em R\$ 17.100 (dezesete mil e cem reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Secretaria:ORGÃO: 4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;Unidade: 040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;Total Projeto/Atividade: 2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA;ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA;FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos;com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 07 de outubro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para contratação de caminhão pipa para abastecimento de água na região da caatinga do município de Planalto-BA, tendo como prestador de serviço a empresa EVANDRO OLIVEIRA SILVA, CPF: nº 828.465.885-20, com valor global de R\$ 17.100 (dezesete mil e cem reais), com endereço

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

no PO Lagoa do Justino, nº 560, - Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.000-00, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristino Amaral Junior, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022
CONTRATO Nº 006.10/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: EVANDRO OLIVEIRA SILVA
CPF N.º 828.465.885-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA NA REGIÃO DA CAATINGA, NO MUNICIPIO DE PLANALTO-BA.
DOTAÇÃO:
Secretaria:
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Total Projeto/Atividade: 2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: R\$ 17.100 (dezesete mil e cem reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 07 de outubro de 2022

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa
- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos

☎ (77) 3441-7081 📞 (77) 99804-5635 ✉ editor@jornaldosudoeste.com www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>